



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 314/2014 – GS/SEJU**

A **Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**, no uso das atribuições constantes no art. 45, incisos XII e XIV da Lei Estadual nº 8.485/87, com fundamento no art. 30, §§ 2º e 5º, da Lei Estadual nº 15.608/07, com vistas à concreção do disposto no art. 37, caput e inciso XXI da Constituição da República e do art. 27, caput e inciso XX da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**I – Constituir a Comissão Permanente de Licitações – CPL**, desta Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, pelos servidores:

- Stephane Gerlach, RG 9.040.150-5;
- Hermógenes Glauco Langoswski Montanha, RG 6.092.353-1;
- Fabiano Baia Bonifácio, RG 7.659.702-2;
- Gilmar Antônio Cardoso, RG 3.561.373-0;
- Christine Zardo Coelho, RG 8.195.403-8;
- Maria Sirlene Zietek, RG 2.054.445-7;
- Josiane Aparecida Scremin, RG 8.377.069-4;
- Andrea Bertan Veiga, RG 5.384.802-8;
- Fernanda Schuhli Bourges, RG 6.511.550-6;
- Isaias da Silva Nogueira, RG 8.171.355-3;
- Válério Teixeira Guerreiro, RG 9.130.530-5;
- Cristina Sayuri Shikasho, RG 7.215.961-6.

**II – Determinar que a Presidência da Comissão Permanente de Licitações – CPL/SEJU**, seja exercida por **Stephane Gerlach**.

**III – Atribuir à Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL**, competência para assinar os instrumentos convocatórios e demais atos correlatos ao fiel cumprimento das regras previstas na legislação adrede à matéria.

**IV – Revogar, conseqüentemente, a Resolução Nº 330/2013 – GS/SEJU**, publicada na Edição do Diário Oficial Executivo do Paraná nº 9021, de 14 de agosto de 2013.

**V – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Curitiba, 18 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**